

RECURSO AO PROCESSO SELETIVO – CHECK LIST (para controle do estudante – não necessita enviar)

DOCUMENTAÇÃO PARA PROCESSOS SELETIVOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFC

Atenção!!! Assinatura digital não é o mesmo que digitar no documento o nome da pessoa, MESMO QUE SE USE LETRA CURSIVA. Deve ser criado documento com a assinatura real do declarante, igual ao documento de identidade.

1. COMO DEVER SER ENVIADA A CARTEIRA DE TRABALHO (CPTS) QUE NUNCA TEVE REGISTRO?



Página da Foto

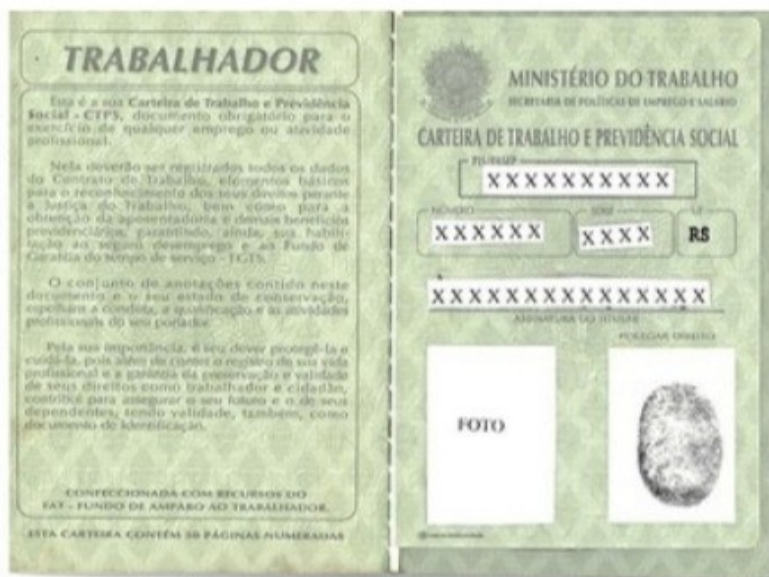


Página de Identificação



Página do Contrato de Trabalho em Branco

2. COMO DEVER SER ENVIADA A CARTEIRA DE TRABALHO QUE JÁ TEVE REGISTRO?



Continua aqui...

82 QUALIFICAÇÃO CIVIL
BRASILEIRO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 83

Página de Identificação

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Dal Ponte e Cia Ltda
CNPJ: XXXXXXXXX
End: Rua Fabiano Reschke, 32
Município: XXXXXX Estado: RS
Esp. Exat.: Cursos e Colpados

Cargo: Operador de Acabamento de Celo
C.B.O.: 764305
Data Admissão: 18 de Outubro de 2004
Registro Nº: 567 Setor: ACABAMENTO/EMB PL
Remuneração Especificada: R\$ 341,00
(Trinta e Quatro e Um Reais)
por mês, pagos mensalmente.

DALPONTE e CIA LTDA
Data Saida: 24 de Junho de 2005
DALPONTE e CIA LTDA
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO 87
02332886/0001-04

Página de Contrato de Trabalho com o Último Contrato Registrado/Assinado

88 CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO 89

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODOS OS BENEFÍCIOS		
1 DADOS PESSOAIS DO DISCENTE		
Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)	ENVIADO	PENDENTE
Formulário de recurso administrativo (obrigatório para todos)		
Documento de Identidade		
CPF		
Histórico ou Certificado do Ensino Médio		
Declaração de bolsa integral ou parcial do Ensino Médio (no caso de escola particular), se for o caso		
Comprovação de Ingresso pelas cotas, se for o caso.		
2 COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DOS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR, INCLUINDO O CANDIDATO		
ATENÇÃO! Você deve apresentar a documentação de todos da família! Se faltou acrescentar de alguém, faça isso agora no recurso		
2.1 Documentos gerais		
Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)	ENVIADO	PENDENTE
Cópia do CPF de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos		
Cópia do RG, do CPF, ou da Certidão de Nascimento de todos os integrantes menores de 18 anos, se houver		
2.2 Para trabalhadores assalariados		
Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)	ENVIADO	PENDENTE
Contracheques referentes aos últimos 3 meses, com valor bruto mensal do salário; ou, na ausência destes, declaração da empresa com o valor do salário bruto mensal atualizado. (OBS: Não será aceita declaração ou contracheque que conste somente adiantamento salarial)		
2.3 Para aposentados, pensionistas, beneficiários do BPC e outros benefícios previdenciários		
Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)	ENVIADO	PENDENTE
Comprovantes de pagamentos de benefícios referentes aos últimos 3 meses, obtidos no site do INSS ou demonstrativo de crédito de benefício (disponível nos caixas eletrônicos). Não serão aceitos extratos bancários.		
2.4. Para sócios e/ou proprietários de empresas		
Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)	ENVIADO	PENDENTE

Declaração do Imposto de Renda completa de Pessoa Física e Pessoa Jurídica do último exercício acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição quando houver;		
Ficha de inscrição e de situação cadastral da Receita Federal;		
Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) devidamente atualizada, dos últimos 3 meses, dentro do prazo de validade, constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC.		
2.5 Para Microempreendedores Individuais (MEIs) e profissionais liberais		
Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)	ENVIADO	PENDENTE
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física: Para quem nunca teve a carteira assinada: páginas da foto, da identificação/qualificação civil, primeira página do contrato de trabalho (mesmo em branco) – , e página que a antecede (a fim de deixar claro que se trata da primeira página de contrato de trabalho), mesmo que nunca tenha sido assinada. Para quem já teve contrato de trabalho formal: páginas da foto, da identificação, do último contrato de trabalho (última página assinada) e a primeira página seguinte em branco. Para quem não possui Carteira de Trabalho: declaração de ausência do documento (Declaração 04); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: Através do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, pode se gerar PDF de todos os dados da Carteira, ou portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br.		
Ficha de Inscrição e de situação cadastral da Receita Federal (para MEIs)		
Declaração de rendimentos como Microempreendedor Individual ou profissional liberal informando a atividade que realiza e renda mensal média dos últimos 3 meses (Declaração 09 ou 10)		
Declaração de Imposto de renda completa de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.		
2.6 Para autônomos e informais (mesmo que serviços eventuais, “bicos”)		
Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)	ENVIADO	PENDENTE
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física: Para quem nunca teve a carteira assinada: páginas da foto, da identificação/qualificação civil, primeira página do contrato de trabalho (mesmo em branco) – , e página que a antecede (a fim de deixar claro que se trata da primeira página de contrato de trabalho), mesmo que nunca tenha sido assinada. Para quem já teve contrato de trabalho formal: páginas da foto, da identificação, do último contrato de trabalho (última página assinada) e a primeira página seguinte em branco.		

<p>Para quem não possui Carteira de Trabalho: declaração de ausência do documento (Declaração 04);</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: Através do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, pode se gerar PDF de todos os dados da Carteira, ou portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br.</p>		
<p>Declaração de rendimento como profissional autônomo ou informal informando a atividade que realiza e a renda mensal dos últimos 3 meses (Declaração 11 ou 12).</p>		
<p>Declaração de Imposto de renda completa de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver.</p>		
<p>2.7 Para trabalhadores em atividades rurais</p>		
<p>Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)</p>	<p>ENVIADO</p>	<p>PENDENTE</p>
<p>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física: Para quem nunca teve a carteira assinada: páginas da foto, da identificação/qualificação civil, primeira página do contrato de trabalho (mesmo em branco) – , e página que a antecede (a fim de deixar claro que se trata da primeira página de contrato de trabalho), mesmo que nunca tenha sido assinada. Para quem já teve contrato de trabalho formal: páginas da foto, da identificação, do último contrato de trabalho (última página assinada) e a primeira página seguinte em branco. Para quem não possui Carteira de Trabalho: declaração de ausência do documento (Declaração 04);</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: Através do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, pode se gerar PDF de todos os dados da Carteira, ou portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br.</p>		
<p>Declaração atualizada emitida pelo sindicato rural, em que conste valor da renda referente aos últimos 3 meses. Na impossibilidade desta, excepcionalmente, poderá ser entregue uma declaração própria informando a atividade que realiza e a renda média mensal dos 3 últimos meses (Declaração 13)</p>		
<p>2.8 Para pessoas que não exercem atividades remuneradas</p>		
<p>Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)</p>	<p>ENVIADO</p>	<p>PENDENTE</p>
<p>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física: Para quem nunca teve a carteira assinada: páginas da foto, da identificação/qualificação civil, primeira página do contrato de trabalho (mesmo em branco) – , e página que a antecede (a fim de deixar claro que se trata da primeira página de contrato de trabalho), mesmo que nunca tenha sido assinada. Para quem já teve contrato de trabalho formal: páginas da foto, da identificação, do último contrato de trabalho (última página assinada) e a primeira página seguinte em branco.</p>		

<p>Para quem não possui Carteira de Trabalho: declaração de ausência do documento (Declaração 04);</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: Através do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, pode se gerar PDF de todos os dados da Carteira, ou portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br.</p>		
<p>Declaração de não exercício de atividade remunerada (Declaração 07 ou 08);</p>		
<p>Comprovante de Seguro-Desemprego, caso tenha direito e esteja recebendo o benefício (com número de parcelas e valores).</p>		
<p>2.9 Para bolsistas e estagiários</p>		
<p>Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)</p>	<p>ENVIADO</p>	<p>PENDENTE</p>
<p>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física: Para quem nunca teve a carteira assinada: páginas da foto, da identificação/qualificação civil, primeira página do contrato de trabalho (mesmo em branco) – , e página que a antecede (a fim de deixar claro que se trata da primeira página de contrato de trabalho), mesmo que nunca tenha sido assinada. Para quem já teve contrato de trabalho formal: páginas da foto, da identificação, do último contrato de trabalho (última página assinada) e a primeira página seguinte em branco. Para quem não possui Carteira de Trabalho: declaração de ausência do documento (Declaração 04);</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: Através do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, pode se gerar PDF de todos os dados da Carteira, ou portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br.</p>		
<p>Declaração de atividade de bolsa ou estágio remunerado informando o valor recebido nos últimos 3 meses (Declaração 03)</p>		
<p>2.10 Para outros tipos de rendas</p>		
<p>Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)</p>	<p>ENVIADO</p>	<p>PENDENTE</p>
<p>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física: Para quem nunca teve a carteira assinada: páginas da foto, da identificação/qualificação civil, primeira página do contrato de trabalho (mesmo em branco) – , e página que a antecede (a fim de deixar claro que se trata da primeira página de contrato de trabalho), mesmo que nunca tenha sido assinada. Para quem já teve contrato de trabalho formal: páginas da foto, da identificação, do último contrato de trabalho (última página assinada) e a primeira página seguinte em branco. Para quem não possui Carteira de Trabalho: declaração de ausência do documento (Declaração 04);</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital:</p>		

Através do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, pode se gerar PDF de todos os dados da Carteira, ou portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br.		
Renda proveniente de aluguel de imóveis: cópia do contrato de locação ou declaração de renda por meio de locação de imóveis (Declaração 16), caso seja a condição da família.		
Renda proveniente de pensão alimentícia: declaração assinada pelo responsável do pagamento, constando o valor pago; ou declaração de recebimento de pensão alimentícia, constando o valor recebido (Declaração 17), caso seja a condição da família.		
Renda proveniente de auxílio de parentes e/ou amigos que não sejam componentes do mesmo grupo familiar declarado no Quadro de Composição Familiar: declaração de contribuição financeira assinada pelo prestador com o valor do auxílio financeiro (Declaração 14), caso seja a condição da família.		
2.11 Para candidatos que se declaram economicamente independentes		
Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)	ENVIADO	PENDENTE
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física: Para quem nunca teve a carteira assinada: páginas da foto, da identificação/qualificação civil, primeira página do contrato de trabalho (mesmo em branco) – , e página que a antecede (a fim de deixar claro que se trata da primeira página de contrato de trabalho), mesmo que nunca tenha sido assinada. Para quem já teve contrato de trabalho formal: páginas da foto, da identificação, do último contrato de trabalho (última página assinada) e a primeira página seguinte em branco. Para quem não possui Carteira de Trabalho: declaração de ausência do documento (Declaração 04); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: Através do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, pode se gerar PDF de todos os dados da Carteira, ou portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br.		
Declaração de independência financeira do estudante em relação ao pai/mãe/responsável, assinada por estes e desde que seja comprovada outra forma de sustento do estudante; (Declaração 05), ou		
Em caso de ruptura de vínculos familiares, declaração de independência financeira do estudante, assinada pelo mesmo, desde que seja comprovada outra forma de sustento do estudante (Declaração 06).		
É obrigatória a comprovação da forma de sustento do estudante que se declara economicamente independente, conforme sua situação trabalhista ou de obtenção de renda por meio de outras fontes.		
3 COMPROVAÇÃO DE MORADIA E ENDEREÇO (DE ORIGEM E ATUAL, em caso de mudança de endereço em razão do curso de		

graduação)		
3.1 Comprovante de endereço		
Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)	ENVIADO	PENDENTE
Cópia do comprovante de endereço, preferencialmente da conta de energia, referente a um dos últimos 3 meses;		
3.2 Situação do imóvel		
3.2.1 Se imóvel próprio com comprovação de titularidade		
Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)	ENVIADO	PENDENTE
Cópia da escritura da casa;		
Cópia do contrato de compra e venda;		
Cópia do termo de posse;		
Recibo do IPTU atualizado.		
3.1.2 Se imóvel próprio sem comprovação de titularidade		
Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)	ENVIADO	PENDENTE
Declaração de moradia sem comprovação de titularidade assinada pelo responsável do grupo familiar (Declaração 19).		
3.1.3 Se imóvel alugado		
Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)	ENVIADO	PENDENTE
Cópia do contrato de locação; e		
Cópia do recibo atualizado de um dos últimos 3 meses; e		
Caso não possua contrato de locação: declaração de pagamento de aluguel assinada pelo proprietário do imóvel (Declaração 21).		
3.1.4 Se imóvel financiado		
Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)	ENVIADO	PENDENTE
Cópia do recibo de pagamento do financiamento de um dos últimos 3 meses.		
3.1.5. Se imóvel cedido		
Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)	ENVIADO	PENDENTE
Declaração de moradia cedida, assinada pelo proprietário do imóvel (Declaração 20).		
4 OUTROS DOCUMENTOS		
4.1 Participação em programas sociais		
Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)	ENVIADO	PENDENTE
Comprovante de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal atualizado nos últimos 2 anos;		
Se beneficiário do Bolsa Família ou de demais benefícios sociais (Seguro		

Safra, entre outros): apresentar extrato bancário com o valor do benefício atualizado de um dos últimos 3 meses.		
4.2 Condições de saúde		
Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)	ENVIADO	PENDENTE
Cópia de laudo médico de doença grave, crônica e/ou incapacitante de parentes integrantes do núcleo familiar indicado no formulário de inscrição, ou do candidato, se for o caso;		
Cópia de atestado psiquiátrico, relatório psicológico, dentre outros, de parentes integrantes do núcleo familiar indicado no formulário de inscrição, ou do candidato, se for o caso.		
4.3. Da família/situação civil/outras informações importantes		
Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)	ENVIADO	PENDENTE
Atestado de óbito dos pais ou esposo(a), se falecidos(as);		
Outros documentos julgados necessários pelo candidato para a compreensão de sua situação.		
DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CADA BENEFÍCIO		
AUXÍLIO CRECHE		
Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)	ENVIADO	PENDENTE
Certidão de nascimento da(o) filha(o) com idade entre 6 e 48 meses incompletos		
Declaração de coabitação da(o) estudante com a(o) filha(o)		
AUXÍLIO EMERGENCIAL		
Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)	ENVIADO	PENDENTE
Declaração negativa de Bolsa e Estágio Remunerado		
Declaração de Bolsa e Estágio Remunerado, para residentes universitários ou beneficiário do auxílio moradia que tenham bolsa ou estágio		
<i>Comprovações conforme o requisito:</i>		
Comprovação(ões) conforme requisito(s) estabelecido(s) pelo referido auxílio:	ENVIADO	PENDENTE
1ª requisito – Comprovação de entrada em lista de espera em um dos cursos de graduação presencial da UFC em 2020.2: Termo de Ciência, constando entrada como suplente;		
2ª requisito – Comprovação de valores das passagens para traslado diário: bilhetes de passagens, declaração de associações de transporte intermunicipal, ou cópia da página com comprovação do valor de passagens disponível no site do DETRAN (http://portal.detran.ce.gov.br/index.php/transporte) ou em site das		

empresas de ônibus; Em tempos de pandemia este requisito se encontra suspenso até o retorno das aulas presenciais.		
3ª requisito – comprovação por meio de atestado psiquiátrico, relatório psicológico, dentre outros; comprovação de tratamento médico: consulta médica, atestado médico, receita, exames de saúde e orçamentos.		
4ª requisito – Comprovação de material acadêmico: lista de material solicitado pelo professor da disciplina e orçamentos de compra.		
5ª requisito – Comprovação de vulnerabilidade e risco social: Não há documentação específica, pois será realizado estudo social, ou avaliação socioeconômica via análise documental, para o(s) campi que não possui(em) assistente social, feito(a) pelas equipes técnicas, com base nos documentos apresentados pelo candidato.		
BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA		
Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)	ENVIADO	PENDENTE
Declaração Negativa de Bolsa e Estágio Remunerado (Declaração 02)		
Declaração de que Não Possui Outra Graduação (Declaração 01)		
Se tiver sido Bolsista de Iniciação Acadêmica em 2020 em Fortaleza: Cópia do certificado de apresentação de trabalho no V Encontro de Iniciação Acadêmica – 2020., para os integrantes da Linha de Atuação UFC Integra Cópia do certificado de apresentação do trabalho nos respectivos Encontros das Pró-Reitorias as quais seus projetos de alocação estavam vinculados, se alocados no Inter Pró-Reitorias Cópia do certificado de participação como ouvinte nos Encontros Universitários 2020, caso a modalidade de atuação tenha sido o Acolhida ao Recém-Ingresso Se tiver sido Bolsista de Iniciação Acadêmica em 2020 nos campi do interior: Cópia do certificado de apresentação do trabalho nos respectivos Encontros de cada Campi as quais seus projetos de alocação estavam vinculados; Cópia do certificado de participação como ouvinte nos Encontros Universitários 2020, caso a modalidade de atuação tenha sido o Acolhida ao Recém-Ingresso;		
AÇÃO DE INCLUSÃO DIGITAL		
Documento (ACRESCENTE APENAS O QUE FALTOU!)	ENVIADO	PENDENTE
Declaração de cidade de utilização do chip(Declaração 28), caso o estudante informe que fará uso do chip em cidade diferente do endereço atual (informado na inscrição e no formulário soci-econômico)		

